



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 070/96

AUTOR VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

ASSUNTO A instalação de iluminação pública e saneamento básico na Rua 31 de Março.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 24/06/96

Deferida em _____

Encaminhado em 02/07/96 pelo Ofício N.º 057/96 DR

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROCOLO
Em 19/06/1996
N.º 070L.º 001 Fls. 019

I N D I C A Ç A O

INDICO ao Sr. Prefeito, observadas as normas regimentais, seja instalada iluminação pública e saneamento básico na Rua 31 de março, em Nova Belem-Japeri.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1996.

DARLEI GONÇALVES BRAGA

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 24/06/96



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação e reivindicação dos moradores, que necessitam' urgentemente de tais medidas, com todos os benefícios que estas acarretam, principalmente no campo da higiene, na prevenção de doenças e na melhoria da qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1996.



DARLEI GONÇALVES BRAGA

VEREADOR